



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:  
25/05/2020  
EVERTON CRISTIANO DE CARVALHO / 78920949115  
/ AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação  
keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305  
/ 12/04/2020  
1º Secretário

Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Rio Brilhante  
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins  
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado  
Em: 01/06/2020  
JOSE MARIA CAETANO DE SOUSA / 06329442851 /  
AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação  
keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305  
/ 28/03/2020  
Presidente

Gabinete VEREADOR ÉVERTON CRISTIANO DE CARVALHO - PSDB

## INDICAÇÃO: 114/2020

Senhor Presidente,

O Signatário da presente, Vereador com assento neste Legislativo Municipal, solicita a V. Excelência que, seja enviado expediente com cópia desta ao Excelentíssimo Senhor Donato Lopes da Silva, Prefeito Municipal, e ao Senhor, Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Secretário Municipal de Saúde, INDICANDO a seguinte providência:

- **QUE A SECRETARIA DE SAÚDE POSSA ESTAR FAZENDO AGENDAMENTO DE CONSULTAS NOS ESFS VIA TELEFONE, E QUE A MESMA DISPONIBILIZE E DIVULGUE OS NÚMEROS PARA CONTATO.**

**JUSTIFICATIVA:** Com esta ação evitaremos a aglomeração de pessoas em ambientes fechados, pois sabemos do risco que todos correm por conta do Covid-19.

Dessa forma nossa população se sentirá bem mais protegida e também não sofrerão transtornos e incertezas, pois muitos enfrentam fila, aguardam horas para conseguir um medicamento que às vezes está em falta e com o atendimento via telefone todo esse transtorno será evitado.

Posto isto, esperamos receber o apoio dos Nobres Pares na aprovação dessa proposição, que tem o objetivo atender os anseios da nossa população.

Sala das Sessões, 25/05/2020 - 09:19:37

EVERTON CRISTIANO DE CARVALHO / 78920949115 / AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305 / 12/04/2020  
Assinado Digitalmente